

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 477 - DE 1º DE MARÇO DE 1978

EMENTA:- Autoriza realização do III Curso de Planejamento Agrícola para a Amazônia.

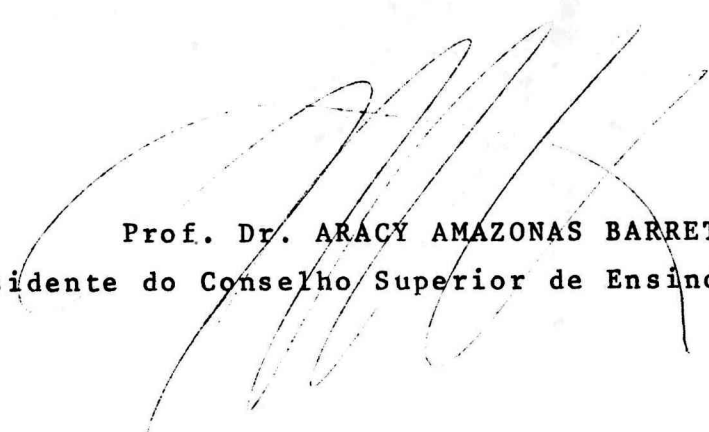
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de março de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º. Fica autorizada a realização do III CURSO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA PARA A AMAZÔNIA, conforme Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, o Ministério da Agricultura e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, de acordo com as especificações constantes do proc. nº 002039/78.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de março de 1978.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa